



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 13 X 0  
EM 06/02/2025  
*[Signature]*  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 005/2025

**Referência: Solicita da gestão municipal a implantação de um centro especializado na atenção do idoso, conhecido como Centro-Dia, para convivência e oferecimento de atividades aos idosos, neste município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Rio Largo, Senhor Carlos Gonçalves, solicitando a implantação de um centro especializado na atenção do idoso, conhecido como Centro-Dia, para convivência e oferecimento de atividades aos idosos neste município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Centro-Dia de convivência para idosos é um serviço social previsto na Política Nacional do Idoso que atende pessoas com mais de sessenta anos de idade e que necessitam de cuidados durante o dia, por terem problemas de locomoção e/ou saúde, onde seus familiares tem que ausentar-se de suas residências para trabalharem ou fazerem outros afazeres, tendo este centro os profissionais e atividades necessárias para melhorar a qualidade social e mental na vida desses idosos que tanto contribuíram para o crescimento de nossa sociedade e hoje necessitam de atenção especializada, devendo este centro proporcionar atividades de lazer, lúdicas, promoção da independência e autonomia, estímulos cognitivos e sensoriais, e o acompanhamento de equipe especializada oferecendo-lhes a devida atenção a estes municípios que encontrariam neste centro de convivência a estrutura adequada para o estímulo do convívio social com outros idosos que não seus familiares, além de uma atenção integrada para lhes proporcionar uma melhora significativa da qualidade de vida.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com os nossos idosos, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

*Camilly Cobral C. A. de Oliveira*  
**Camilly Correia**  
vereadora - PDT